

PORTARIA Nº 131

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Drs. DAVI FLOREO DE ALVEDES, matrícula nº 309.8-2.136.763, Assessor, Código TRE-DAS-102.1, LAISON HAMUS JUBI, matrícula nº 309.8-2.034.595, Auditor, Código TRE-DAS-102.1 e SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 309.8-1.971.530, Assessor, Código TRE-DAS-102.1, para, em objeto de serviço se deslocarem nos dias 23 e 24 de junho do ano em curso, à Brasília-DF., a fim de tratarem junto ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, de assuntos inerentes à Secretaria desta Casa, arbitrando-se-lhes, na forma do art. 2º, item IV, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, duas (2) diárias a cada um, no valor de Cr\$13.049,00 (treze mil e quarenta e nove cruzeiros), cada.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Colônia, aos
22 dias do mes de junho de 1.982.

DES. JOÃO CANEDO MACHADO
Presidente